



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

Fls. Nº 036
Proc. Nº 7412021
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Icatu – MA, 27 de abril de 2021.

Na forma do Art. 38 da Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, autorizo a Comissão Permanente de Licitação proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de assessoria e suporte técnico de gestão administrativo, organizacional e financeiro com planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação; Assessoria nos Programas Educacionais; Capacitação de Profissionais e equipes Administrativas quanto ao registro físico, Processamento dos dados via Sistemas de Informações do SIMEC, e Formação Continuada dos professores a fim de satisfazer as necessidades do Município de Icatu/MA**, com base na certidão do Departamento de Contabilidade que declara a existência de dotação orçamentária assim como Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

Importante esclarecer que a presente demanda não pode ser comportada pela atual estrutura do município, tendo em vista o acúmulo de atividades já desempenhadas pelos servidores alocados nos setores respectivos, além disso, é necessária uma especial qualificação técnica que deve apresentar a futura contratada, que deverá analisar os procedimentos hoje colocados em prática pelos servidores do município, devendo sobre eles pairar o senso crítico de análise. Uma vez que as mudanças decorrentes dos novos paradigmas do mundo do trabalho exigem que os setores publicíssimos promovam qualificação, capacitação e aperfeiçoamento de seus funcionários, objetivando a formação do quadro de profissionais para servir com mais qualidade aos setores da sociedade. Desta forma faz-se mister a capacitação dos servidores que utilizarão esses meios, aumentando a qualificação laboral, e melhorar o funcionamento dos expediente que objetivam a troca de informações com os sistemas utilizados.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Educação